



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

**DECRETO Nº300/2025**

### **DESIGNA SERVIDORES PARA AS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Souza Profeta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;  
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as responsabilidades técnicas do ciclo da Assistência Farmacêutica;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica:

##### **I - Programação e Aquisição:**

FERNANDA MOLINA LAVAGNOLI, farmacêutica, CRF-PR N°11081 - Responsável pela programação técnica e análise de consumo.

##### **II - Recebimento e Armazenagem:**

IONÁ NAJARA GODOI, farmacêutica, CRF-PR N°31606 - Responsável Técnico pelo Recebimento.

##### **III – Dispensação:**

FÁBIO CESAR DE MELLO, farmacêutico, CRF-PR N°24148.

JAIME BARBOSA DA SILVA LOPES, farmacêutico, CRF-PR N°16764.

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) estabelecidos pela SMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ângulo, 03 de dezembro de 2025

Alexandre de Souza Profeta  
Prefeito Municipal de Ângulo